MOÇÃO DE PESAR CM Nº 035/2017

Divinópolis, 18 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Pesar pelo Passamento da Senhora Lidiane Cristina Martins , ocorrido em 16 de maio de 2017 devendo ser feita a comunicação à família enlutada:

Jhonathan Araújo e o filho Vítor
Rua José Penha Laine, 530, Santa Lúcia
Divinópolis, MG

"As vezes o coração rasgado pela dor, vira retalho. Recomenda-se neste caso, costurá-lo com uma linha chamada recomeço. Isso é o suficiente!" Cora Coralina

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 16 de maio do corrente ano a Senhora Lidiane Cristina Martins, em virtude de complicações no parto, deixando o marido e o bebê Víctor. Palestrante e professora querida, conhecida e respeitada por seu profissionalismo na área de ensino, pela conduta de dedicação aos jovens estudantes. Exímia funcionária do SESI Sistema Fiemg. Atuante e confiante dos trabalhos sociais que desempenhava através do Grupo "A Espera de Um Sorriso" levando dignidade e alegria aos corações desacreditados. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã do bem, mulher de Fé e alicerce da família. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas a todos que que a conheciam.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a amada Lidy descanse em paz.

Cordialmente,

_____

Janete Aparecida
Vereadora 1ª secretária